



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 17 de setembro de 2025.

Ofício nº 348/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **4753/2025**
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
19/09/2025 08:29:50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



SOLICITAÇÃO - PROCESSO

larissa.graunke
c2523c3d-c569-499c-8604-5124e6a507ff

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. *Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. *Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. *Compete ao Presidente da Câmara:*

XXVI *- praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;*





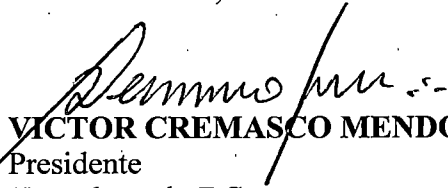
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 111/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 16/09/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre o sistema RG System e Tablets da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Quais as configurações mínimas exigidas para o funcionamento do sistema, no sistema RG System?
2. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos tablets contratado?
3. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos tablets da Saúde?
4. Qual o motivo do não uso dos tablets pertencentes à Secretaria de Saúde? São problemas técnicos, quais são?
5. Qual o quantitativo de tablets quebrados, e sem funcionamento?
6. Laudo técnico atestando os problemas de cada tablet inutilizado.
7. Foi feito algum termo de utilização dos equipamentos para os servidores que os utilizavam? Se sim, solicitamos uma cópia do mesmo.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>19/09/2025</u>
_____ Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Requerimento nº 111/2025</u>
Em <u>23/09/2025</u>
<u>Wbsi</u>
_____ Diretor(a) do DEL

